



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1126/2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, observado o disposto na Resolução nº 6/2005, do egrégio Órgão Especial,

RESOLVE

suspender o expediente nas repartições forenses, administrativas e, facultativamente, no foro extrajudicial do Poder Judiciário do Estado do Paraná no dia 9 de dezembro (sexta-feira) – em comemoração ao Dia da Justiça, e determinar, em consequência, o cumprimento normal do expediente nas referidas repartições no dia 8 de dezembro (quinta-feira).

Curitiba, 21 de novembro de 2016.

PAULO ROBERTO VASCONCELOS
Desembargador

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Ato veiculado no D. J. E. Nº <u>1928</u>
de <u>23/11/2016</u> .
Publicação em <u>24/11/16</u> , nos
termos das resoluções nºs 8/2008 e 1/2011.
Consta no Boletim Interno Nº <u>135</u> .
Seção de Expedição e Controle de Atos